



**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019**

**SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO –
ABERTURA DA HABILITAÇÃO – ABERTURA DAS
PROPOSTAS – SUSPENSÃO.**

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac/ RN em 31/01/2019, sendo retirado por 09 (nove) empresas interessadas, conforme os autos do processo.

Às nove horas do dia quinze de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura à **Concorrência nº 002/2019 - Registro de Preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para o Departamento Regional do Senac/RN.**

A Pregoeira iniciou a sessão cumprimentando os presentes e informou que a Comissão recebeu, tempestivamente, envelopes de habilitação e proposta de preços das seguintes empresas:

1. **J R COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.486.978/0001-48;
2. **BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.695.347/0001-61;

As empresas supracitadas não se credenciaram.

Realizou-se a consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema "S" e ao Portal da Transparência do Governo Federal, constatando que todas as licitantes estão aptas à participação no certame, atendendo aos termos do Edital.

Todas as empresas participantes se declararam como possuidoras do direito de preferência garantido pela Lei Complementar nº 123/2006.

Ato contínuo, a Comissão iniciou a abertura dos envelopes de habilitação e propostas, procedendo primeiramente à abertura, análise e rubrica dos envelopes de habilitação.

Finalizada a análise, a Comissão declarou todas as empresas licitantes habilitadas.

Por conseguinte, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes de propostas de preços, rubricando os documentos.



Considerando a necessidade de análise das propostas pela área demandante, e, ainda, a possível solicitação de amostras, a Comissão decidiu suspender a sessão, comunicando que o resultado do julgamento será divulgado oportunamente, via e-mail e no site do Senac/RN.

Nada mais havendo a ser registrado, a Presidente agradeceu a presença de todos, informando que encaminhará a ata por e-mail, e em seguida encerrando a sessão com a leitura em voz alta. E, para constar, eu, Thaiza Cássia Silva Câmara Moura, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

Talita Cristina Bocayuva Torres
Presidente da Comissão e
Pregoeira

Thaiza Cássia Silva Câmara Moura
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Dafne Raquel Costa de Araújo
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio